



### Ata n.º 164/2021-2025

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Vila de São Martinho do Porto, no edifício-sede desta Junta de Freguesia compareceram para realizar uma reunião extraordinária o Presidente da Junta, Nuno José Simão Vieira, o Secretário Ricardo Miguel Viegas Macedo, a Tesoureira Maria da Conceição Vieira Pinto e as funcionárias designadas para a redação das atas, Edna Isabel Madeira Lopes Carneiro Quintela Emauz e Cristina Margarida do Couto Gomes Cruz.

O Senhor Presidente, estando os membros presentes, declarou aberta a sessão às 18 horas.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### **PONTO UM: INFORMAÇÕES - APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA, DE 16/10/2024 A 22/10/2024**

Foram apresentados os mapas de resumo diário de tesouraria, de 16/10/2024 a 22/10/2024.

##### **PONTO DOIS: ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS PARA O CAMPO DE FUTEBOL SITO NO ARTIGO MATRICIAL N.º 2164 - AJUSTE DIRETO N.º 06/2024 - DELIBERAÇÃO N.º 105/2024**

Foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação de procedimento por ajuste direto, para fornecimento de equipamentos desportivos para o campo de futebol sito no artigo matricial n.º 2164, à entidade TOPGIM IBRAFER – MATERIAL DESPORTIVO E FITNESS, UNIP. LDA., nos termos da proposta n.º 105/2024.

##### **PONTO TRÊS: ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE *LETTRING* LUMINOSO NA FACHADA DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - AJUSTE DIRETO N.º 07/2024 - DELIBERAÇÃO N.º 106/2024**

Foi deliberado por unanimidade proceder à abertura de procedimento por ajuste direto, para a aquisição e instalação de *lettring* luminoso na fachada edifício sede da Junta de Freguesia, nos termos da proposta n.º 106/2024.

O Presidente deu a reunião por encerrada às 20 horas.

E eu, Ricardo Miguel Viegas Macedo, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevi e assino.

O Presidente \_\_\_\_\_  
O Secretário \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro \_\_\_\_\_